**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

Estamos propondo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras a análise, discussão e votação do Projeto de Lei nº _____/2019, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma pessoa querida que fez parte da história do nosso município.

Cirilo Pinto dos Santos, nascido em 06 de setembro de 1.940 na cidade de Guapiaçu-SP, foi casado com Maria Garcia da Silva Santos.

Chegou em nosso município em julho de 1975. Na cidade desenvolveu várias atividades.

Foi produtor e distribuidor de doces na região Sul, proprietário de mercearia na Avenida Frei Servácio, sitiante e produtor de produtos agrícolas, proprietário da empresa Cirilo Supermercado, foi suplente de vereador, também foi agraciado com Título Cidadão Pedrapretense.

Muito contribuiu lutando pelo desenvolvimento local, sempre se colocou à disposição para trabalhar pelo bem desta cidade.

Um homem simples e honesto, que demonstrava a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadão. Deixou registrado o seu carisma e prestatividade era conhecido como um homem trabalhador, parceiro e dedicado. Convivia bem com toda a sociedade e possuía amigos de verdade. Era companheiro Leão (Lions Clube de nosso município).

Veio a falecer em 25 de setembro de 2015.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de pessoa de extrema relevância, que através do seu comprometimento ajudou no crescimento do nosso Município, gerando trabalho á muitas famílias Pedrapretense.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

***Lenildo Augusto da Silva***
Vereador – PR

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

# PROJETO DE LEI Nº _____, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

***Art. 1º*** A Rua J do Loteamento Morumbi 02, localizada neste município, passa a denominar CIRILO PINTO DOS SANTOS.

***Art. 2°*** É de competência do Executivo Municipal adotar as providências necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida rua.

***Art. 3º*** Esta lei entra em vigor após sua publicação.

***Lenildo Augusto da Silva***
Vereador – PR

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE RONDONÓPOLIS - MT

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**CIRILO PINTO DOS SANTOS**

MATRÍCULA:

**065292 01 55 2015 4 00064 054 0012696 63**

| Sexo | Cor | Estado Civil e Idade |
|---|---|---|
| masculino | branca | casado, com 75 anos |

| Naturalidade | Documento de Identificação | Eleitor |
|---|---|---|
| Guapiaçu - SP | CI/RG 74920923 SSP/SP | SIM |

Filiação e Residência

**JOSÉ AMBROSIO DOS SANTOS e MARIANA BRAZILINA DOS SANTOS**, residente e domiciliado Avenida Fernando Correia da Costa, nº 715, Centro, Pedra Preta - MT

| Data e Hora de Falecimento | Dia | Mês | Ano |
|---|---|---|---|
| VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, às 09:00 h | 25 | 09 | 2015 |

Local de Falecimento

**Hospital Regional Irmã Elza Giovanella, nesta cidade.**

Causa da Morte

**Falência de Multiplos Órgãos; Mielodisplasia**

| Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, (se conhecido) | Declarante |
|---|---|
| Cemitério de Pedra Preta-MT | ADRIANA MARIA DOS SANTOS CAMARGO |

Nome e Número de Documento do Médico que atestou o Óbito

**Dra. Aline G. Scandelai - CRM 5513**

Observações/Averbações

Data do Registro de Óbito: **25/09/2015**.
O falecido, nascido ao(s) 06/09/1940, aposentado. Deixou filhos.
. Declaração de óbito nº 215733320. O (a) declarante se responsabiliza pelos dados fornecidos.

Nome do Ofício: **2º Ofício de Registro Civil**
Oficial Registrador: DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
Município: Rondonopolis/MT
End.: Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, 657 - Centro
CEP: 78.700-150 Telefone: (66) 3439-1600
**Poder Judiciario do Estado do Mato Grosso**
Codigo do Cartorio: *151*
Atos de Notas e de Registro
Codigo do Ato: 528
Numero do Selo: AQU45535 - ATO GRATUITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Rondonópolis / MT , 25 de setembro de 2015

Oficial
Carolyana Dornela Lima de Almeida Verdolin
Segunda Tabeliã Substituta
2º Tabelionato de Notas e Registro Civil